



# REGATA DAS OSTRAS 2018

## ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora constituída pela **Associação Naval de Lisboa** anuncia a realização da **Regata das Ostras** para barcos de cruzeiro da classe ANC (A, B, D e E), que será disputada no dia 3 de Março de 2018, no campo de regatas Rio Tejo.

### 1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras da WS em vigor, as prescrições da FPV e as regras do abono ANC.
- 1.2. Serão aplicadas as regras de segurança da WS Offshore Special Regulations para provas da categoria 4.
- 1.3. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR), altera a RRV63.7.

### 2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. Os barcos que sejam patrocinados e exibem publicidade devem a apresentar na altura da inscrição a licença de publicidade da FPV, sem a qual não poderá ser aceite a inscrição.

### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A prova estará aberta a barcos das divisões:

#### **ANC A, B, D e E**

Para formar uma divisão terá que haver 4 barcos inscritos, caso contrário correrão na divisão acima ou abaixo, consoante decisão da CR.

- 3.2. Para poder inscrever um barco, o proprietário ou o seu representante devem pertencer a um Clube reconhecido pela FPV e ter no mínimo **um tripulante com Licença Desportiva**.
- 3.3. Os barcos elegíveis, poderão inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para ANL até às **15h00 do dia 2 de Março de 2018**. O pagamento pode ser feito por cheque, numerário ou transferência direta para o **NIB: 0033 0000 0000 5873 2540 5**.



#### 4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A taxa de inscrição poderá ser remetida, em cheque, junto com o boletim de inscrição, ou efectuada nas instalações da ANL em conformidade com a seguinte tabela:

<b>Troféu Ernesto Mendonça- ANL1</b>	<b>Sócio</b>	<b>Não Sócio</b>
<b>ANC A</b>	<b>20,00€</b>	<b>25,00€</b>
<b>ANC B</b>	<b>15,00€</b>	<b>20,00€</b>
<b>ANC D e E</b>	<b>10,00€</b>	<b>15,00€</b>

4.2. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não, inscrições após o prazo referido, sendo que em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 20%.

4.3. Embora os barcos ANC D e ANC E paguem a mesma taxa de inscrição, os ANC E correm com os ANC A, quando não haja quórum para os ANC E.

#### 5. PROGRAMA AS REGATAS

<b>Data</b>	<b>Hora do sinal de advertência</b>	<b>Classe</b>	<b>Prova</b>
<b>3/Mar/2018</b>	<b>11h00</b>	<b>ANC</b>	<b>Regata das Ostras</b>

#### 6. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos participantes, no secretariado da prova, a partir das 15h00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2018, após a confirmação da respectiva inscrição.

#### 7. PERCURSOS

O percurso a velejar será divulgado com as Instruções de Regata ou via VHF, canal 09, pela CR, pelo menos 10 minutos antes do sinal de advertência da classe.

#### 8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

8.1. Por **VHF – CANAL 09**, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.

8.2. Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.



## 9. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos concorrentes de cada classe de acordo com:

- 1 prémio, no caso de haver 4 concorrentes;
- 2 prémios, no caso de haver 5 concorrentes;
- 3 prémios, no caso de haver 6 ou mais concorrentes.

**A distribuição dos prémios da Regata das Ostras, terá lugar no dia 3 de Março de 2018, a seguir à regata, pelas 1700 nas instalações da ANL.**

**Serão servidas ostras e vinho branco.**

## 10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

## 11. SEGURO

Todos os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, com cobertura de regata.

## 12. MARÉS

Data	Baixa-Mar	Altura	Preia-Mar	Altura	Ocaso do Sol
3/Março/2018	10h02	0,30m	16h31	3,90m	18h30

Belém, 23 de Fevereiro de 2018

A Autoridade Organizadora